



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**INDICAÇÃO Nº**

**VEREADOR: LUCAS ARIBÉ**

Senhor Presidente:

Considerando o momento de crise que a humanidade enfrenta em virtude da pandemia do Coronavírus e a brilhante atuação dos profissionais da saúde na prevenção e combate à Covid-19, indico à mesa, nos termos regimentais e após ouvido o plenário que proponha ao Poder Executivo, através do seu Chefe máximo, o Excelentíssimo Senhor Edvaldo Nogueira Filho, Prefeito Municipal de Aracaju, que adote medidas legislativas, jurídicas e administrativas para garantir a esses profissionais vinculados à Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e que atuam diretamente na prevenção e enfrentamento da Pandemia vivida atualmente, sejam eles da Administração Direta, Indireta ou Fundacionais, do regime jurídico estatutário ou celetista, o recebimento de 40% referente ao grau máximo de adicional de insalubridade, em razão do desenvolvimento de suas funções laborais.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

LUCAS ARIBÉ ALVES,

Vereador.